

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, por seu procurador que este subscreve (instrumento de mandado incluso), vem à presença de Vossa Senhoria, com base no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 **requerer a consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº 4798, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: TERRENO URBANO, com formato irregular, localizado na Rua Joaquim Macário, nº 522, Alto Guaramiranga, Canindé/CE, com uma área total de 193,10m² e com área edificada existente de 251,20m²; Inicia-se a descrição deste polígono a partir do Ponto 1 (P1) Coordenadas UTM (N 9517775,42m / E 465966,60m), situado no limite da Rua Joaquim Macário. Deste segue no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com o largo da Rua Joaquim Macario, numa extensão de 8,70m até o ponto 2 (P2) coordenadas UTM (N 9517771,97m / E 465974,58m); Deste segue no sentido Norte/Sul, confrontando-se com o Prédio nº 528, da Rua Joaquim Macario, numa extensão de 24,65m até o ponto 3 (P3) coordenadas UTM (N 9517750,06m / E 465963,27m); Deste segue no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com o prédio nº 2441, da Rua Jose Pereira do "O", numa extensão de 7,00m até o ponto 4 (P4) coordenadas UTM (N 9517752,83m / E 465956,84m); Deste segue no sentido Sul/Norte, confrontando-se com o largo da Rua Jose Pereira do "O", numa extensão de 24,60m até o ponto de Origem (P1) coordenadas UTM (N 9517775,42m / E 465966,60m); perfazendo desta forma uma área 193,10m² e um perímetro de 64,95m. **LIMITES E CONFRONTACOES:** Ao NORTE (Frente): com o largo da Rua Joaquim Macário, numa extensão de 8,70m; Ao SUL (Fundos): com o prédio nº 2441, da Rua Jose Pereira do "O", numa extensão de 7,00m; Ao LESTE (Lateral direita): com o Prédio nº 528, da Rua Joaquim Macário, numa extensão de 24,65m; Ao OESTE (Lateral esquerda): com o largo da Rua Jose Pereira do "O", numa extensão de 24,60m; AV.5/4798 – Fazer constar a construção de um triplex residencial unifamiliar com 374,56m² de área construída, sendo sua frente para Rua Joaquim Macário, N° 522, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé/CE. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 4798**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **PJ LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.818.925/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO JERISON ANASTACIO DE PAULA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Declara não conviver em união estável, EMPRESARIO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 20161726610 SSPDS/CE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 08.426.299/393-, NASCIDO EM 27.07.2001, ENDEREÇO ELETRÔNICO: pedrojerisoneireli2020@gmail.com, FILHO DE Francisco Mendes de Paula e Maria Erielleide Anastacio de Paula E**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 07 na Matrícula. 4798.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO/SP, 13 de Julho de 2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QADK5-6BFA7-FGEUS-3X6QL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel La Banca Neto (CPF ***.427.088-**)

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**)

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QADK5-6BFA7-FGEUS-3X6QL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Livro 2- 0002	Folha 001
Matrícula 4798	Data 09/02/2021



Cartório do 2º Ofício de Canindé
 Canindé
FERNANDO PERDIGÃO BEZERRA JUNIOR
 Registrador
 ANTONIO JANAEL GUERRA LIMA
 Substituto

CNM: 017228.2.0004798-11

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com formato irregular,, localizado na Rua Joaquim Macário, nº 522, Alto Guaramiranga, Canindé, Ceará, com uma área total de 193,10 metros quadrados (m²) e com Área Edificada Existente de 251,20 metros quadrados (m²), com inscrição imobiliária municipal nº 0000010915; Inicia-se a descrição deste polígono a partir do Ponto 1 (P1) coordenadas UTM (N 9517775,42m / E 465966,60m), situado no limite da Rua Joaquim Macário, Deste segue no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com o largo da Rua Joaquim Macário, numa extensão de 8,70 metros (m) até o ponto 2 (P2) coordenadas UTM (N 9517771,97m / E 465974,58m); Deste segue no sentido Norte/Sul, confrontando-se com o Prédio nº 528, da Rua Joaquim Macário, de propriedade de Maria das Dores Ferreira de Souza, numa extensão de 24,65 metros (m) até o ponto 3 (P3) coordenadas UTM (N 9517750,06m / E 465963,27m); Deste segue no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com o prédio nº 2441, da Rua José Pereira do "O", de propriedade de Francisco Edilson Paulino dos Santos, numa extensão de 7,00 metros (m) até o ponto 4 (P4) coordenadas UTM (N 9517752,83m / E 465956,84m); Deste segue no sentido Sul/Norte, confrontando-se com o largo da Rua José Pereira do "O", numa extensão de 24,60 metros (m) até o ponto de Origem (P1) coordenadas UTM (N 9517775,42m / E 465966,60m); perfazendo desta forma uma área 193,10 metros quadrados (m²) e um perímetro de 64,95 metros (m). **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Ao **NORTE** (Frente): com o largo da Rua Joaquim Macário, numa extensão de 8,70 metros (m); Ao **SUL** (Fundos): com o prédio nº 2441, da Rua José Pereira do "O", de propriedade de Francisco Edilson Paulino dos Santos, numa extensão de 7,00 metros (m); Ao **LESTE** (Lateral direita): com o Prédio nº 528, da Rua Joaquim Macário, de propriedade de Maria das Dores Ferreira de Souza, numa extensão de 24,65 metros (m); Ao **OESTE** (Lateral esquerda): com o largo da Rua José Pereira do "O", numa extensão de 24,60 metros (m).

PROPRIETÁRIO: PEDRO JORGE ANASTÁCIO DE PAULA, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, funcionário público, filho de Francisco Mendes de Paula e Maria Erileide Anastácio de Paula, nascido em 30/05/1984, portador da CNH nº 02433444036, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito-CE, inscrito no CPF sob nº 957.420.343-34, residente e domiciliado na Rua C, nº 187, Loteamento Monte Líbano, Bairro Cachoeira da Pasta, Canindé/CE.

TÍTULO: Usucapião Extrajudicial. Decisão de procedência prolatada nos autos de procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo de nº 3758, em 09 de fevereiro de 2021, de lavra de Fernando Perdigão Bezerra Junior, Oficial Interino do 2º Ofício de Canindé-CE.

O referido é verdade, dou fé. Eu, Fernando Perdigão Bezerra Junior, Oficial Interino do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

AV/001-0004798. Protocolo nº 3758. Em: 09/02/2021. Tipo: Processamento do pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

Nos termos do art. 770-P do Provimento nº 03/2016-CGJ/CE, trata-se, o caso específico, de processamento do pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial instaurado por PEDRO JORGE ANASTÁCIO DE PAULA, visando à declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Joaquim Macário, nº 522, Alto Guaramiranga, Canindé, Ceará. O referido é verdade, dou fé. Eu,

CONTINUA NO VERSO

Fernando Perdigão
 (Fernando Perdigão Bezerra Junior),
 Oficial Interino do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de
 Canindé-CE, lavrei e assino.

R/002-0004798. Protocolo nº 3758. Em: 09/02/2021. Tipo: Registro de Usucapião.

Em razão da decisão de procedência prolatada nos autos de procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo de nº 3758, em 09 de fevereiro de 2021, de lavra de Fernando Perdigão Bezerra Junior, Oficial Interino do 2º Ofício de Canindé-CE, e demais documentos pertinentes à espécie, os quais se encontram devidamente arquivados, em pasta própria, nesta Serventia, procedi ao registro do imóvel usucapiendo, tendo em vista o julgamento de procedência do feito acima mencionado, cujo teor reconhece o domínio do postulante PEDRO JORGE ANASTÁCIO DE PAULA. O referido é verdade, dou fé. Eu, *Fernando Perdigão*
 (Fernando Perdigão Bezerra Junior), Oficial Interino do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

Av. 03/4798 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/05/2021** sob o nº **3987**. Averbação para fazer constar que, nos termos da Certidão de Casamento nº 019596 01 55 2005 2 00022 038 0007243 52, emitida em 11/05/2021, nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Canindé/CE, o Sr. PEDRO JORGE ANASTÁCIO DE PAULA, já qualificado, possui estado civil de divorciado; casou-se aos 27/10/2005, com Elizabete Gomes de Oliveira, brasileira, nascida aos 04/01/1983, filha de Luiz Bezerra de Oliveira e Francisca Eliza Gomes da Silva, na vigência da Lei 6.515/77, divorciou-se aos 27/07/2015, por sentença proferida pelo Juiz de Direito Dr. Paulo Sergio dos Reis, 2ª Vara da Comarca de Canindé/CE, processo nº 11236-48.2014.8.06.0055. Os documentos que instruíram a presente averbação encontram-se arquivados na Pasta 001/2021, às fls. 19. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210513000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 103,12 - FERMOJU: R\$ 9,01 - Selos: R\$ 17,76 - FAADep: R\$ 5,16 - FRMMMP: R\$ 5,16 - Selos Aplicados: AAH169775-E4P9 - Tipo 12; AAH169607-J7J9 - Tipo 1. CANINDÉ, 13 de maio de 2021. Eu, *ROSSANA BIRCK DE MENEZES*, ROSSANA BIRCK DE MENEZES, OFICIAL TITULAR, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. / / / /

R. 04/4798 - REGISTRO - Prenotado em **13/05/2021** sob o nº **3987**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste 2º Ofício de Notas e Registros de Canindé/CE em 12 de maio de 2021, livro nº 060, às fls. 054, ato 027, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por P J LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.818.925/0001-21, NIRE 2320211629-7, com sede na Rua Gervasio Martins, nº 162, Centro, Canindé-CE, CEP 62.700-000, representado(a) por PEDRO JERISON ANASTACIO DE PAULA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, empresário, solteiro, portador do(a) RG nº 20161726610 expedido(a) pelo(a) SSP/CE, inscrito no CPF nº 084.262.993-93, endereço eletrônico pedrojerisonltda2021@gmail.com, nascido aos 27/07/2001, filho de Francisco Mendes de Paula e Maria Erileide Anastacio de Paula, residente e domiciliado na Rua Antonio Monteiro Dos Santos, nº 462, Palestina, Canindé-CE, CEP 62.700-000, por compra feita à PEDRO

JORGE ANASTÁCIO DE PAULA, supraqualificado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições. DOI será emitida no prazo legal. Os documentos que instruíram o presente registro acham-se arquivados neste Cartório na Pasta 01/2021, às fls. 019. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210513000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.141,40 - FERMOJU: R\$ 156,99 - Selos: R\$ 58,53 - FAADEP: R\$ 157,08 - FRMMP: R\$ 157,08 - Selos Aplicados: AAG791299-K9J9 - Tipo 13, AAH169701-G7L9 - Tipo 4. CANINDÉ, 13 de maio de 2021. Eu, , ROSSANA BIRCK DE MENEZES, OFICIAL TITULAR, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/4798 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/07/2021** sob o nº **4012**. Procede-se a presente averbação para fazer constar que nos termos do requerimento realizado em 24/05/2021, e devidamente assinado por Pedro Jérison Anastácio de Paula - CPF nº 084.262.993-93, já qualificado, com firma reconhecida (exigido nos termos do provimento nº 18/2018 da CGJ/CE), bem como do Alvará de Construção nº 061/2021, datado de 17 de maio de 2021, do Habite-se nº 057/2021, emitido em 19 de maio de 2021, ambos assinados por Pedro Victor Moreira Feitosa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutural e Serviços Públicos, e ART Eletrônica nº CE20210792411 foi ampliada a construção do imóvel constante da matrícula acima, passando a constar um triplex residencial unifamiliar com 374,56m² (trezentos e setenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) de área construída, sendo sua frente para a Rua Joaquim Macário, Nº 522, Bairro Alto Guaramiranga, nesta cidade de Canindé-CE. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos às contribuições previdenciárias nº 90.007.08220/73-001, controle 56F5.4FE8.DBD9.6200. Os documentos que instruíram a presente averbação acham-se arquivados neste Cartório na Pasta 002/2021, às fls. 11. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210707000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 119,94 - FERMOJU: R\$ 9,82 - Selos: R\$ 25,04 - FAADEP: R\$ 6,01 - FRMMP: R\$ 6,01 - Selos Aplicados: AAH914153-D4J9 - Tipo 4; AAH169781-I8P9 - Tipo 12. CANINDÉ, 14 de julho de 2021. Eu, , ROSSANA BIRCK DE MENEZES, OFICIAL TITULAR, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 06/4798 - REGISTRO - Prenotado em **06/10/2025** sob o nº **5100** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, firmado em 30 de setembro de 2025; a proprietária, P J LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, aliena fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula com todas as suas benfeitorias futuras à BMP Sociedade de Crédito Direto S.A, sociedade por ações, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, inscrita CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, representada por ALMIR

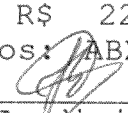
MATRÍCULA: 4798

GIANINI E SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador cédula de identidade RG nº 24.557.698,8(SSP/SP), inscrito no CPF 214.005.878-08, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 7º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, Cidade e Estado de São Paulo; DANIEL EDUARDO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador cédula de identidade RG nº 3.954.127 (PCE/MG), inscrito no CPF 028.060.676-18 e na OAB/DF sob o nº 15.475, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 7º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, Cidade e Estado de São Paulo, procuração pública lavrada às notas do Cartório do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro 4085, folha 217/218 em 26/06/2025. A presente alienação ocorre em garantia às obrigações contraídas pela devedora P J LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.818.925/0001-21, com sede na Rua Gervasio Martins, nº 162, Centro, Canindé-CE, CEP 62.700-000, por meio da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 66331420, Série CCI: 00.1756, aos 30/09/2025, no valor de R\$ 263.693,16 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), com vencimento final em 22/05/2038, pagável no prazo de 150 (cento e cinquenta) meses, com valor da prestação de R\$ 4.275,06 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), com data de vencimento da primeira parcela em 22/12/2025, sendo a taxa de juros anual (nominal) de 15.4800%, sendo a taxa de juros anual (efetiva) de 16.6269%. O valor dado à garantia para os fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais), atualizado mensalmente, pelo índice de poupança do mês anterior. Demais cláusulas e condições constantes do título. Os documentos que instruíram o presente ato encontram-se arquivados na Pasta 09/2025 às fls. 04. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251006000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.051,85 - FERMOJU: R\$ 205,02 - Selos: R\$ 54,40 - FAADEP: R\$ 202,59 - FRMMP: R\$ 202,59 - Selos Aplicados: ABS939595-09T9 Tipo 13. CANINDÉ, 06 de novembro de 2025. Eu, , MARIA HÍRVINA UCHÔA DA SILVA, OFICIALA INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/4798 - AVERBAÇÃO. Averbação para fazer constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário CCI nº 66331420 Série 00.1756, em data 30 de setembro de 2025, pela Credora BMP Sociedade de Crédito Direto S.A, já qualificada no registro anterior, no valor de R\$ 263.693,16 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), garantida pela Alienação Fiduciária registrada sob nº R-6 supra, devida pela P J LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada acima, representando a Garantia Real e Integralidade do Crédito Imobiliário. Dou fé. Os documentos que instruiu a presente averbação acham-se arquivados neste Cartório na Pasta 09/2025 às fls. 04. CANINDÉ, 06 de novembro de 2025. Eu, _____, MARIA HÍRVINA UCHÔA DA SILVA, OFICIALA INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

MATRÍCULA: 4798

Av. 08/4798 - AVERBAÇÃO. Promove-se a presente retificação de ofício, na forma do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, por omissão cometida na transposição do ato R-06 e Av-07, para acrescentar a menção da Instituição Custodiante, sendo a Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54. Demais elementos inalterados. Os documentos que instruíram a presente averbação acham-se arquivados neste Cartório na Pasta 09/2025, às fls. 04. Dou fé CANINDÉ, 07 de novembro de 2025. Eu, , MARIA HÍRVINA UCHÔA DA SILVA, OFICIALA INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 09/4798 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/05/2026** sob o nº **5280**. Procede-se a presente averbação a fim de certificar o transcurso de prazo sem purgação da mora, consoante art. 1.670, do Provimento 04/2023 CGJ/TJCE, para constar que a empresa P J LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, na pessoa do seu representante o sr. PEDRO JERISON ANASTACIO DE PAULA, já qualificado, foi devidamente INTIMADO, na forma do art. 26, p. 1º, da Lei 9.514/97, restou positiva a intimação pessoal, realizada por preposta do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Canindé/CE, aos 27/04/2025. Transcorrido o prazo aos 20/05/2025, o intimado NÃO purgou a mora perante esta Serventia. Os documentos que instruem este ato ficam arquivados à fl. 10, Pasta 05/2026. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260423000136 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 132,12 - FERMOJU: R\$ 11,78 - Selos: R\$ 22,72 - FAADEP: R\$ 6,60 - FRMMP: R\$ 6,60 - Selos Aplicados: ABX718101-N7N9 - Tipo 12. CANINDÉ, 20 de maio de 2026. Eu, , MARIA HÍRVINA UCHÔA DA SILVA, OFICIALA INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 10/4798 - AVERBAÇÃO. Promove-se a presente averbação de ofício, na forma do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para corrigir erro material constante da averbação anteriormente lançada (Av.09/4798), tendo em vista equívoco quanto ao ano das datas consignadas no ato. Assim, onde se lê "27/04/2025", leia-se "27/04/2026", e onde se lê "20/05/2025", leia-se "20/05/2026", permanecendo inalterados os demais elementos do ato. CANINDÉ, 25 de maio de 2026. Eu, , MARIA HÍRVINA UCHÔA DA SILVA, OFICIALA INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 11/4798 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/07/2026** sob o nº **5329**. A requerimento da credora fiduciária SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ: 32.969.565/0001-78, Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º e 15º Andares, Bairro Jardim Paulistano - São Paulo/SP, CEP: 01.452-919, instruído com a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no valor de R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil cento e vinte reais), sendo o imóvel avaliado em R\$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais), pela guia nº 2026000565,



CARTÓRIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS DE CANINDÉ/CE
CANINDÉ - CE

CNM: 017228.2.0004798-11
Ficha: 3v

MATRÍCULA: 4798

validação nº 0130202600056500A, promove-se o presente ato para, nos termos do art. 26, p. 7º, da Lei 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada. O transcurso do prazo sem purgação da mora restou certificado à Av. 09/4798. Dou fé. Os documentos que instruíram o presente ato encontram-se arquivados na Pasta 07/2026 às fls. 07. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260720000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 132,12 - FERMOJU: R\$ 11,78 - Selos: R\$ 22,72 - FAADEP: R\$ 6,60 - FRMMP: R\$ 6,60 - Selos Aplicados: ACD925055-K9S9 - Tipo 12. CANINDÉ, 22 de julho de 2026. Eu, Rafaela Santos, RAFAELA FREITAS SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260720000006

Total de Emolumentos: R\$ 39,82

Total FERMOJU: R\$ 1,95

Total FRMMP: R\$ 1,99

Total FAADEP: R\$ 1,99

Total Selos: R\$ 10,95

Valor Total: R\$ 56,70

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

CARTÓRIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS DE CANINDÉ/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 4798 (CNM 017228.2.0004798-11), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

CANINDÉ, 22 de julho de 2026 às 13:22.

RAFAELA FREITAS SANTOS
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.



RAFAELA FREITAS SANTOS: 03385861306
Assinado de forma digital por: RAFAELA FREITAS SANTOS:03385861306;
CN=RFAELA FREITAS
SANTOS:03385861306, OU=AC SingularID
03385861306 Multipla, OU=30185247000190, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital PF A3, O=ICP-Brasil,
C=BR; Dados: 22.07.2026 13:22:43 -03'00'

CNM: 017228.2.0004798-11